



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
26 DE JANEIRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 14

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira de Serviços, Programas, Gestão do Suas e Gestão do Programa Bolsa Família."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 037 de 09 de setembro de 2014 e por deliberação em plenária da reunião ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2022,

Considerando, que a prestação de contas é um instrumento obrigatório pela administração pública, primando pela transparência e publicidade dos gastos públicos,

Considerando, que o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de controle social responsável pela deliberação do uso dos recursos vinculados à Assistência Social,

Considerando, as atas nº 245 de 20/07/2020, 246 de 22/10/2020, 250 de 29/12/2020 e 251 de 25/02/2021, que deliberaram acerca da prestação de contas por trimestre,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeira de Serviços, Programas, Gestão do Suas e Gestão do Programa Bolsa família, referente à prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 12 de janeiro de 2022.


Antônio Alberto Bacelar da Silva
Presidente